



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 2.403
DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E GRATIFICAÇÃO DO
FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA”.

O SENHOR **ALAN FRANCISCO FERRACINI**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais etc,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa e gratifica o Servidor **LUIS RICARDO TIBALI**, portador do RG n.º 33.628.574 - 7, cargo de Escriturário, nesta Prefeitura Municipal, para exercer as funções de **Responsável pelo Sistema de Controle Interno dos Órgãos Ligados ao Poder Público Municipal**, conforme Art. 153, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.228 de 02 de junho de 1.999, fazendo jus, além da remuneração normal do cargo de origem, uma gratificação de 50% sobre seus vencimentos.

Art. 2º - De acordo com os termos do artigo 7º da Lei Municipal 1.624 de 29 de novembro de 2013, o servidor **LUIS RICARDO TIBALI** passa a receber gratificação pela função de **Controlador Interno** no valor de R\$ 500,00 mensais pelo efetivo cumprimento das obrigações constantes da Lei, que não se incorporará para nenhum efeito aos vencimentos do mesmo.

Art. 3º – As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2017.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 16 de janeiro de 2017

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Luciene J. Freiria
Chefe de Seção